

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: Nº 513 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 349, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 06/06/2023 13:04)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sijpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **513**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **61352603de**